



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

Rua Getúlio Vargas, 123, Centro.

Pavão/MG CEP 39.814-000.

CNPJ: 18.404.772/0001-54

LEI Nº 493/2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE LIMEIRA – AMDL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Pavão/MG, por seus representantes, decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Distrito de Limeira – AMDL, com sede no Município de Pavão, localizada à Avenida Jucelina Pinheiro nº 580, Distrito de Limeira, registrada no CNPJ sob nº 20.958.474/0001-58.

Parágrafo Único – A referida associação vem atuando desde o dia 29 de novembro de 2013 e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural e não busca fins lucrativos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pavão, 23 de outubro de 2014.

Antônio Carlos de Almeida Ruas
Prefeito Municipal